**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 JUNHO DE 2019.**

 **Institui os Festejos pelo Bicentenário da Independência, na forma que especifica.**

 **DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 **Art. 1º.** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos os Festejos pelo Bicentenário da Independência.

 **Art. 2º.** As comemorações se iniciarão no ano de 2019 e se estenderão até o ano de 2022, conforme o que se segue:

1. o tema central de cada ano será o mesmo proposto pela Comissão Especial Curadora Responsável pelos Festejos do Bicentenário da Independência, da Câmara dos Deputados;
2. poderão ser realizadas palestras, concursos, atividades cívicas, entre outros;
3. na primeira semana de Setembro de cada ano será realizada uma sessão solene na Câmara Municipal.

 **Art. 3º.** A Câmara Municipal realizará as comemorações, podendo celebrar parcerias com a Prefeitura Municipal, escolas, museus, empresas e outras instituições da sociedade civil.

 **Art. 4º.** A Mesa Diretora nomeará a Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência através de ato próprio.

 **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

 **Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

 **Câmara Municipal de Valinhos,**

 **aos 25 de junho de 2019.**

Publique-se.

 **Dalva Dias da Silva Berto**

 **Presidente**

 **Israel Scupenaro**

 **1.º Secretário**

 **César Rocha Andrade da Silva**

 **2.º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

 **Dra. Aline Cristine Padilha**

 **Diretora Legislativa**